



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 13412014

Secretaria

Protocolado Sob Nº 475

Em 02 de setembro de 2014

As 13:35 hs. Ass: [assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 267.998,00 (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 267.998,00 (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS

04.122.0002.2077 – MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE

R\$ 201.232,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS

04.122.0002.2077 – MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE

R\$ 59.016,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS

04.122.0002.2077 – MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE

R\$ 7.750,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 267.998,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

17.002 – DIRETORIA DE VIAS RURAIS

15.451.0004.1013 – PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRAS IRREGULARES

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE

R\$ 100.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

17.002 – DIRETORIA DE VIAS RURAIS

15.451.0004.2048 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS

3.3.73.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP. CONSÓRCIO PÚBLICO

00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE

R\$ 99.999,99

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS

15.451.0004.1006 – REVITALIZAÇÃO DA RUA DR JORGE XAVIER DA SILVA

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE

R\$ 67.998,01

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 10 de setembro de 2014
[assinatura]



Prefeitura Municipal de Castro

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 267.998,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 02 / 09 / 2014

Até 12 / 09 / 2014



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 267.998,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2014 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Anulação e Suplementação de Dotação para assegurar despesas com a manutenção da frota municipal e locação de veículos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de setembro de 2014.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL